

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

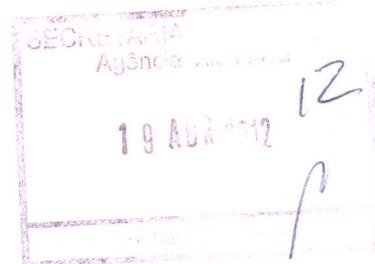


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 163.301, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 13, da quadra 67, sito a Rua 70, no CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS, com área de 369,63m², medindo: 7,50m de frente; 12,50m pela linha de fundo com o lote 14; 25,00m pelo lado direito com a Rua 56; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 12; e 7,85m de chanfrado. **PROPRIETÁRIA**: CITAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA TAMBAÚ LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.005.479/0001-11, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Av2-82.706 do Registro de Imóveis da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO. Dou fé. O Suboficial.

R1-163.301 - Goiânia, 26 de outubro de 2005. Nos termos da Certidão da Escritura Pública de Incorporação de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Aragoiânia, Comarca de Guapó/GO, Livro 41, fls. 056/059 em 29/12/1999, protocolada sob nº 351.416 em 05/10/2005, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 4,07 foi integralizado ao Capital Social da empresa GMS ENGENHARIA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.373.328/0001-16, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada: Cital - Construtora e Incorporadora Ltda. Escritura isenta de pagamento do ISTI, por força de Lei. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-163.301 - Goiânia, 19 de março de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3703-N, fls. 01/05 em 01/10/2009, protocolada sob nº 428.663 em 12/03/2010, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para RAIMUNDO LUDUVICO VILANOVA, comerciante, portador da CI nº 4.598.507 DGPC-GO e do CPF nº 264.817.401-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com NEURAIDES SOARES REIS VILANOVA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 22.919.20. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 389.2243-2 de 08/03/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-163.301 - Goiânia, 10 de setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1939, fls. 103/105 em 19/08/2010, protocolada sob nº 440.098 em 30/08/2010, o proprietário acima qualificado, e s/m, portadora do CPF nº 276.921.401-20, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para HILDA ALVES DA COSTA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 278.395 SPTC-GO e do CPF nº 280.649.681-00, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 23.886,77. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 418.7619-1 de 27/08/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.